

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES – SEL/SAD/MS

**PARECER TÉCNICO - HABILITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 019/2026**

**Processo nº 77/012.757/2025**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - 2025DEZ02**

**Item 12.**

O processo foi encaminhado a esta Profissional de Serviços Hospitalares – Enfermeira – FUNSAU-HRMS para análise técnica dos documentos de acordo com o edital, venho esclarecer que a análise se baseia nas diretrizes do Decreto Estadual nº 16.122/2023, que regulamenta “o Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e para contratação de serviços pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Estadual, e dá outras providências”.

As legislações que baseiam a análise técnica são:

**Lei Federal n. 6.360/1976**, que “dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras providências”;

**Decreto Federal n. 8.077/2013**, que “regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências”

**RDC Anvisa n. 16, de 1º de abril de 2014**, que “dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresa”;

**RDC Anvisa n. 81, de 05 de novembro de 2008**, que “dispõe sobre o regulamento técnico de bens e produtos importados para fins de vigilância sanitária”

**Lei Federal n. 12.305/2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);

**Lei Estadual n. 2.080/2000**, que “estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso do Sul visando o controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais”

Diante o exposto, esta técnica informa que serão analisados os documentos da Habilitação de acordo com o Edital subitem 7.2 da Habilitação, mas especificamente no caso, documentos de Habilitação previstos no Termo de Referência:

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES – SEL/SAD/MS


Passamos a análise dos documentos de **Habilitação técnica**

A Licitante **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.**, apresentou os documentos de Habilitação técnica de acordo com o solicitado, sendo AFE para Produtos Correlatos, Alvará de Licença Sanitária Alvará de Licença Sanitária (08/05/2026) em renovação comprovado com protocolo de abertura de processo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Atestado de capacidade técnica que comprove entrega do quantitativo de 5% (cinco por cento) do produto ofertado.

Portanto concluímos estar apta a Habilitação técnica **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ 28.546.470/0001-74.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 **LETICIA TOLEDO PEIXOTO**  
Data: 11/05/2026 17:01:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Letícia Toledo Peixoto**  
Enfermeira – COREN/MS 413321  
Matricula - 61189022  
FUNSAU/HRMS/MS